



Bruxelas, 23 de fevereiro de 2022
(OR. fr, en)

**Dossiê interinstitucional:
2021/0104(COD)**

**6292/22
ADD 1**

**DRS 8
EF 50
ECOFIN 128
SUSTDEV 37
CODEC 163
IA 13
COMPET 95**

NOTA

de:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	5864/22
n.º doc. Com.:	8132/21
Assunto:	Diretiva que altera a Diretiva 2013/34/UE, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e o Regulamento (UE) n.º 537/2014, no que respeita à comunicação de informações sobre a sustentabilidade das empresas <i>Orientação geral</i> – <i>Declaração da República Checa</i>

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração da República Checa.

Declaração da República Checa sobre a Diretiva que altera a Diretiva 2013/34/UE, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e o Regulamento (UE) n.º 537/2014, no que respeita à comunicação de informações sobre a sustentabilidade das empresas

A República Checa compreende a importância da transparência no domínio da defesa do ambiente e dos direitos humanos. Por outro lado, a República Checa está também firmemente convicta de que as novas obrigações e os encargos administrativos adicionais têm de ser compensados por efeitos positivos substanciais para a sustentabilidade do ambiente empresarial.

A República Checa continua bastante cética face ao número relativamente elevado de entidades que ficam sujeitas a obrigações generalizadas suscetíveis de gerar um valor acrescentado apenas limitado para a defesa do ambiente e dos direitos humanos. No nosso entender, corremos o risco de criar simplesmente novas obrigações administrativas formais. Por conseguinte, preferiríamos manter as obrigações de comunicação de informações sobre sustentabilidade numa base voluntária.

A República Checa está igualmente preocupada com o aumento dos encargos administrativos para o setor privado.
